

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 1185/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: Sol. 8442/2025 Proc. Adm. 3439

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Educação, é responsável por administrar e gerir as Escolas Municipais no Município.

Entre as Escolas Municipais administradas pela pasta, estão as creches, que recepcionam diariamente centenas de crianças. Nesses espaços, são desenvolvidas diversas atividades lúdicas, com fins de iniciar o trabalho de desenvolvimento motor e pedagógico das crianças da primeira infância.

Para isso, a Secretaria Municipal de Educação mantém e proporciona espaços apropriados para que as atividades sejam desenvolvidas de forma adequada. Entre os materiais básicos necessários para composição destes espaços, estão as placas de tatames, utilizadas para aplicação sobre o piso dos espaços, que proporciona segurança e conforto para as crianças que irão desenvolver atividades no local.

Assim, considerando um material que em decorrência do uso diário obtém um desgaste, as peças de tatame necessitam de substituição.

Por fim, considerando realizar a troca deste material da unidade escolar, a presente contratação se faz necessária.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Alberto Geribola

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa vencedora deverá fornecer:

- 20 (vinte) un - placas de tatame, Material: EVA, Medidas: 1x1m; Espessura Placa: 30MM; Adicionais: Película Texturizada e Siliconada

O Prazo de entrega será de até 7(sete) dias, após o envio da Autorização de Fornecimento.

O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215, Bairro: Centro - Jaguariúna-SP.

O prazo para pagamento será de até 30(trinta) dias, após a emissão da nota fiscal.

A Nota Fiscal deverá ser enviada para o e-mail: adm.seduc@jaguariuna.sp.gov.br

5. Levantamento de Mercado

Para aquisição do material descrito neste Estudo Técnico Preliminar, foram utilizados Preços Públicos, extraídos do Portal COMPRAS.GOV.BR, conforme relatório de pesquisa de preços, anexo à este.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a necessidade apresentada na descrição da necessidade, a Secretaria Municipal de Educação, considera a solução do problema gerado pelo desgaste do material que se pretende adquirir.

Portanto, considerando a realização da troca do material utilizado diariamente pelos alunos da Rede Municipal, proporcionando um ambiente seguro e confortável para o desenvolvimento infantil, a Solução da troca do material, através de processo de dispensa de licitação, com disputa eletrônica se demonstra adequada ao Poder Público, uma vez que realizada a disputa on-line, o maior número de fornecedores interessados, poderão apresentar proposta, gerando economicidade ao Município.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas são:

- 20 (vinte) un - placas de tatame, Material: EVA, Medidas: 1x1m; Espessura Placa: 30MM; Adicionais: Película Texturizada e Siliconada

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.135,40

Com base na pesquisa mencionada acima, o valor médio estimado para presente contratação é de:

Valor unitário: R\$ 106,77 - Valor total para compra: R\$ 2.135,40 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No presente caso, não há que se falar em parcelamento da solução, uma vez que o presente Estudo trata da aquisição de um único tipo de material. Deste modo, não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a aquisição do material objeto do presente Estudo Técnico Preliminar não há necessidade de contratação correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação faz parte do planejamento anual de atividades pedagógicas realizadas por esta Secretaria Municipal de Educação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Alguns benefícios resultantes da presente aquisição são:

- a) Manter o ambiente de desenvolvimento das atividades adequado e novo, assim incentivando o lúdico;
- b) Melhorar as condições de trabalho dos professores e servidores que desenvolvem atividades no local;
- c) Aumento das possibilidades de atividades no local;
- d) Segurança para as crianças ao desenvolverem atividades no local;

Entre outros benefícios não mencionados.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas para a efetivação da presente contratação são mínimas, visto que o presente se trata de aquisição de item de natureza comum.

Assim, as providências a serem adotadas serão simples, tais como indicação de servidor para o recebimento do material e conferência, além de orientações básicas de uso

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não resulta em impactos ambientais consideráveis.

Porém para minimizar os possíveis impactos decorrentes desta contratação, os servidores que farão a remoção dos materiais antigos, serão orientados quanto ao descarte correto do mesmo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes nesse Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar essa contratação, a mesma é considerada Viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria 1.880/2025

CARLOS ALBERTO GERIBOLA

Secretário Municipal de Educação Interino

NICOLAS MENEGON VOLPATO

Assistente de Gestão Pública